

PORTARIA N. °112/2022.
DE:24 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE A SERVIDORA **JOSANA KARLA PENA MENDES** AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS PERMITINDO O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES EM REGIME DE TELETRABALHO, EM RAZÃO DA GRAVIDEZ

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública durante o enfrentamento da pandemia causa pelo COVID-19;

CONSIDERANDO que as gestantes e puérperas constituem grupo de risco frente à Covid-19;

RESOLVE:

Artigo 1º-CONCEDER a servidora Josana Karla Pena Mendes, em razão da gravidez,o afastamento das atividades presencial, permitindo o exercício de suas funções em regime de teletrabalho, devido pertencer ao grupo de risco frente à Covid-19.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 24 DE FEVEREIRO DE 2.022

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL